

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 646/2024
LINHARES -ES 10 de janeiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEINERES DE LIXO NA RUA
MONSENHOR PEDRINHA ALTURA DO NÚMERO 292 -
BAIRRO ARAÇA – LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pelos moradores na localidade do **BAIRRO ARAÇA**, preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para a comunidade, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Esta localidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL**, por estar próxima ao **HGL HOSPITAL GERAL DE LINHARES**, e conforme inúmeros relatos de moradores/comerciantes locais tem sido a anos local de descarte de lixo utilizado de qualquer maneira e com uma produção diária significativa de resíduos sólidos. A ausência de locais apropriados para descarte de lixo de toda natureza tem levado muitos moradores/comerciantes locais a depositar seus lixos de forma inapropriada, ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. Além disso, essa prática inadequada pode levar à contaminação do solo e agravar os riscos à saúde pública.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

O local a ser instalado esse contêiner, foi indicado pela própria comunidade que pede que seja colocado **DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO NA RUA MONSENHOR PEDRINHA ALTURA DO NÚMERO 292 - BAIRRO ARAÇA – LINHARES ES**. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêineres de lixo no local supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.



Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS BEM COMO EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 19/01/2024 10:20

Checksum: **5BA305EF528539700349DB786AA8963781876F91B413A2060A0719F50D078BEF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.